

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 274, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 602, de 14 de setembro de 2020, publicada no BEIDPU de 15 de setembro de 2020, edição nº 188 (SEI 3949072);

Considerando o Despacho SAE DPGU 5083052;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Ricardo Figueiredo Giori da Coordenação do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência, a contar de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Lidiane da Penha Segal como Coordenadora do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência, a contar de 1º de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 29/03/2022, às 09:07, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5096645** e o código CRC **0AE8592D**.